

ADITAMENTO Nº 04

PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0000533-0

CONTRATO nº 217/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 077/2023

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 128 – DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE GUAIANASES, conforme Anexo I -Termo de Referência.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **ALEXANDRE JANINI**, portador do RG nº 27.912.659-1 e CPF nº 253.820.958-76 e por seu Diretor de Obras **DELSON JOSÉ AMADOR**, portador do RG nº 4.496.949-1 SSP/SP e CPF nº 586.725.918-87, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.044.392/0001-91, com sede na Rua Almirante Calheiros, 392 – Tatuapé – São Paulo – SP, CEP: 03066-070, neste ato representada por seu Sócio Administrador **GILBERTO MACHADO GIARDINO**, portador do RG nº 4.131.783 e CPF nº 598.319.448-87, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotada nova planilha de serviços, preços e quantidades – doc. SEI nº 105073327, incluindo itens novos, constantes do respectivo RPA – doc. SEI nº 101788699 do processo SEI nº 7910.2024/000755-5, aumentando ao contrato o valor de R\$809.928,62 – Po, alterando-o de R\$3.390.202,77 – Po para R\$4.200.131,93 – Po, ou seja, um acréscimo de 23,89% em relação ao seu valor inicial, sendo este o valor de diferença, haja visto que não houve reduções no contrato;

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 101788699, sem alterar os atuais prazos contratuais;

CLÁUSULA TERCEIRA

A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7ª do contrato.

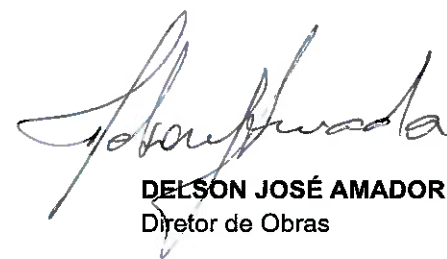
CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 26 de Junho de 2025.
SPObras:


ALEXANDRE JANINI
Diretor Administrativo e Financeiro
Contratada


DELSON JOSÉ AMADOR
Diretor de Obras

GILBERTO MACHADO GIARDINO
Sócio Administrador



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YAUXV-JTRKC-X4MWF-E84A6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

GILBERTO MACHADO GIARDINO (CPF 598.319.448-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YAUXV-JTRKC-X4MWF-E84A6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Informações do documento

✓ Concluído



Enviado em:
23/06/2025 18:33
Concluído em:
23/06/2025 18:33
Submetido por:
GILBERTO MACHADO GIARDINO

Assinaturas

✓ GILBERTO MACHADO GIARDINO
CPF: 598.319.448-87
Email: LUCIA@CONSTRUMEDICI.COM.BR
Data da assinatura: 23/06/2025 18:33

...